



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXIX

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Osmar Vieira Moreira

Admissão:

02/05/2017

MATRÍCULA

501.115

CARGO

Motorista Carteira D

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Osmar Vieira Moreira da** Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **01/11/2022** até o dia **31/12/2022**, referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir dos períodos aquisitivos de 02/05/2017 a 15/08/2021 e 01/12/2021 a 15/08/2022. Há registros no seu período laborado de Licença sem Remuneração (Licença sem Vencimento em 16/08/2021 a 15/10/2021 e de 16/10/2021 e retorno as atividades em 30/11/2021), publicado no Boletim Oficial do Município datado de 21/10/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 21 de outubro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Osmar Vieira Moreira

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 21 de outubro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Outubro

Nº LXIX

Publicado em 21 de Outubro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com